



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 007/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086, programadas para o período de 10/01/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 05/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral